



Valide aqui
este documento

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

C E R T I F I C O autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada que revendo a matrícula 47.899 do 2º Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca desta Capital de meu cargo dele sob o número de Ordem 47.899 desta data de 19 de novembro de 1998, consta Transcrição: Apartamento sob nº 101 do Condomínio Residencial Araújo, situado na Rua Rejane Freire Correia, nr. 1,085, esquina com a Rua Projetada, loteamento Cidade Universitária, bairro de Água Fria, nesta cidade, contendo: sala de estar, um terraço, circulação, 03 (três) quartos, dos quais 02 (dois) são suítes com banheiro privativo, banheiro social, cozinha, área de serviço, uma vaga de garagem no terraço; com área real privativa de 147,95m², área total equivalente de 147,95m², área real global de 147,95m², fração ideal de 0,5323 e, quota ideal do terreno de 304,47m²; PROPRIETÁRIA: MARIA JOSÉ MEDEIROS DE ARAÚJO, brasileira, solteira, do lar, portadora da C.I nº 180.066 SSP/PB e CPF nº 109.906.664-68; título anterior Av.3.47490, em data de 30 de setembro de 1.998, Dou Fé.

R-1.47.899 - Em 19/11/98.

Pela Escritura Pública de Compra e Venda e Mútuo com Pacto Adjetivo de Hipoteca e Outras Obrigações, datada de 12 de novembro de 1.998, lavrada no Cartório Celeida 1º Serviço Notarial Distrital, desta Capital, no livro E.07, fls. 101; à Proprietária do imóvel acima vendeu à EDILSON JOSÉ DE FARIAS LEITE,



Valide aqui
este documento

ET Eunápio Torres
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL
Titular: Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, motorista, portador da C.I nº 1.102.944 SSP/PB e CIC nº 569.967.134-04 e sua mulher JOSEFA ADEMILDE BEZERRA LEITE, brasileira, gerente, portadora da C.I nº 972.235 SSP/PB e CIC nº 407.877.884-49; residentes e domiciliados à Avenida Tancredo Neves, nº 342, Jardim 13 de Maio, nesta capital; pelo valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sem condições, Dou Fé.

R-2.47.899 - Em 19/11/98.

Pela Escritura Pública referida no R-1, os Proprietários do imóvel acima Hipotecaram à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, para garantia do financiamento no valor de R\$ 28.438,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais), sendo o valor da garantia equivalente nesta data de R\$ 35.548,59 (trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinqüenta e nove centavos), pago nos termos clausulas e condições da referida escritura, Dou Fé.

R-3-47.899 em 26.11.2003

Pela Carta de Arrematação, datada de 21.08.2003, expedida pela Associação de Poupança e Empréstimo de Pernambuco, com sede na cidade de Recife - PE, inscrita no CGC n.º 10.959.245/0001-02, com base no Decreto Lei n.º 70/66 e regulamentações complementares, nos Autos da Ação de Execução Extrajudicial, o imóvel acima foi adquirido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com filial nesta Cidade, inscrita no CGC n.º 00.360.305/0001-07, por arrematação promovida pela mesma, contra Edilson José de Farias Leite e sua mulher Josefa

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LZMU5-LAM4S-MJR9M-QBP5T>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

**ET Eunápio
Torres**
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL
Titular: **Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas**

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

Ademilde Bezerra Leite, acima qualificados, cujo imóvel foi avaliado no valor de R\$ 44.813,50. Dou Fé.

AV-4-47.899 em 26.04.2010

Certifico que pelo Ofício GILIE/RE n.º 0040/2010, datado de 22 de abril de 2010, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, foi procedida a retificação no imóvel Apartamento sob nº 101 do Condomínio Residencial Araújo, situado na Rua Rejane Freire Correia, nr. 1,085, esquina com a Rua Projetada, loteamento Cidade Universitária, bairro de Água Fria, nesta cidade, que com a retificação ora feita o mesmo passa a ser: CASA sob nº 101 do Condomínio Residencial Araújo, situado na Rua Rejane Freire Correia, nr. 1,085, esquina com a Rua Projetada, loteamento Cidade Universitária, bairro de Água Fria, nesta cidade; ficando esta produzindo seus devidos efeitos legais. Dou Fé.

R-5-47.899 em 19.05.2010

Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 13.05.2010, lavrada no Cartório Carlos Neves, 7º Ofício de Notas desta Capital, no livro 165, fls. 037, a proprietária vendeu o imóvel acima pelo valor real de R\$ 70.777,77 e valor fiscal de R\$ 139.158,00, sem condições à ARMANDO SANTOS NUNES, brasileiro, gerente administrativo, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, CI n.º 905.658-SSP/PB e CPF n.º 412.130.254-00, e sua esposa, SÔNIA MARIA DOS SANTOS NUNES, brasileira, comerciante, CI n.º 1.143.170-2ª Via-SSP/PB e CPF

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LZMU5-LAM4S-MJR9M-QBP5T>



Valide aqui
este documento

**ET Eunápio
Torres**
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL
Titular: **Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas**

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

n.º 805.438.474-20, residentes e domiciliados na Rua Abelardo Pereira dos Santos, n.º 380, Bancários, nesta Cidade. Dou Fé.

AV-6-47.899 em 02/03/2021

Certifico que pela Certidão datada de 11 de fevereiro de 2021, com informações fornecidas pelo DICAT - Divisão de Cadastro Técnico, da Secretaria de Planejamento, expedida pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, constantes do processo n.º 052418 de 2020, foi procedida a RETIFICAÇÃO no ENDEREÇO do imóvel acima, que constou como sendo: CASA sob n.º 101, do Condomínio Residencial Araújo, situado à Rua Rejane Freire Correia, n.º 1.085, esquina com a Rua Projetada, loteamento Cidade Universitária, bairro de Água Fria, nesta cidade, com a RETIFICAÇÃO ora feita passa à ser: CASA sob n.º 101, do Condomínio Residencial Araújo, situado à Rua Rejane Freire Correia, n.º 1.085, esquina com à Rua Adm. José Silva Peruci, no bairro Jardim Cidade Universitária, nesta Cidade; Ficando está produzindo seus devidos efeitos legais. Dou Fé.

AV-7-47.899 em 02/03/2021

Certifico que pelo Instrumento Particular de Rerratificação de Instituição e Convenção de Condomínio, datado de 12 de fevereiro de 2021, assinado pelo Condomínio, através dos seus representantes legais, foi procedida a Retificação no tocante ao aumento da área construída e dos cômodos da unidade autônoma Casa n.º 101 do Condomínio Residencial Araújo. Que constou como sendo: CASA sob n.º 101, do Condomínio Residencial Araújo, situado à Rua Rejane Freire Correia,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LZMU5-LAM4S-MJR9M-QBP5T>



Valide aqui
este documento

**ET Eunápio
Torres**
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL
Titular: **Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas**

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

nº 1.085, esquina com à Rua Adm. José Silva Peruci, no bairro Jardim Cidade Universitária, nesta Cidade. Contendo: sala de estar, um terraço, circulação, 03 (três) quartos, dos quais 02 (dois) são suítes com banheiro privativo, banheiro social, cozinha, área de serviço, uma vaga de garagem no terraço; com área real privativa de 147,95m², área total equivalente de 147,95m², área real global de 147,95m², fração ideal de 0,5323 e, cota ideal do terreno de 304,47m², que com a Retificação ora feita passa a ter o teor seguinte: CASA sob nº 101, do Condomínio Residencial Araújo, situado à Rua Rejane Freire Correia, nº 1.085, esquina com à Rua Adm. José Silva Peruci, no bairro Jardim Cidade Universitária, nesta Cidade. Possui os seguintes ambientes e áreas: No pavimento térreo: 01 (um) terraço/garagem, 01 (uma) sala/cozinha, 01 (uma) área de serviço, 01 (um) lavabo, 01 (uma) escada de acesso interna ao segundo pavimento, 01 (uma) circulação, 01 (um) quarto e 02 (duas) suítes. No segundo pavimento: 01 (uma) varanda, 01 (uma) sala, 01 (um) lavabo, 01 (uma) circulação, 01 (um) quarto e 02 (duas) suítes, com área privativa real de 308,47m², área de uso privativa descoberta de 99,48m², área de uso comum de 0,00m², área de uso comum real de 0,00m², área real total de 407,95m², área equivalente de construção de 333,34m², fração ideal de 53,23% e cota ideal do terreno de 304,47m²; limitando-se à direita com a casa nº 1065 da mesma rua, à esquerda com a unidade autônoma de nº 102, pela frente com a Rua Rejane Freire Correia e aos fundos com o edifício de nº 230 da Rua Administrador José Silva Peruci, de propriedade de ARMANDO SANTOS NUNES, brasileiro, gerente administrativo, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, CI nº 905.658-SSP/PB e CPF nº 412.130.254-00, e sua esposa, SÔNIA MARIA DOS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LZMU5-LAM4S-MJR9M-QBP5T>



Valide aqui
este documento

**ET Eunápio
Torres**
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL
Titular: Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

SANTOS NUNES, brasileira, comerciante, CI n.º 1.143.170-2ª Via-SSP/PB e CPF n.º 805.438.474-20, residentes e domiciliados na Rua Abelardo Pereira dos Santos, n.º 380, Bancários, nesta Cidade. Certifico mais que a área da unidade autônoma de n.º 102 permanece inalterada. Ratificando-a em todos os seus demais termos, cláusulas e condições do referido Instrumento. Dou Fé.

R-8-47.899 em 18.03.2021

Pela Cédula de Crédito Bancário, n.º 202111812, datada de 10.02.2021, e Termo de Aditamento e Rerratificação à Cédula de Crédito Bancário, datado de 17.03.2021, assinada pelas partes, os proprietários ARMANDO SANTOS NUNES, CPF n.º 412.130.254-00, e sua esposa, SÔNIA MARIA DOS SANTOS NUNES, CPF n.º 805.438.474-20, ALIENARAM O IMÓVEL ACIMA ao BANCO INTER S/A, com sede na capital do Estado de Minas Gerais, CNPJ n. 00.416.968/0001-01, na av. Barbacena, n.º 1219, 13º ao 24º andar, bairro Santo Agostinho, bairro Lourdes, Belo Horizonte, constituído em propriedade fiduciária na forma do Artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel do fiduciário, com o escopo de garantia do Crédito por este concedido aos devedores fiduciantes, no valor de R\$ 752.673,29, com vencimento da última parcela para 202 meses após o vencimento da primeira parcela, cujo o imóvel foi dado em garantia no valor de R\$ 1.254.000,00; tudo de acordo com os termos, cláusulas e condições da referida cédula. Dou Fé.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LZMU5-LAM4S-MJR9M-QBP5T>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

**ET Eunápio
Torres**
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL
Titular: **Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas**

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

AV-9-47.899 em 28 de Dezembro de 2022. Protocolado sob nº 425.129

Certifico que pelo Requerimento, datado de 29/09/2022, assinado pelo BANCO TRIÂNGULO S/A., CNPJ n.º 17.351.180/0001-59, através do seu representante legal, foi procedida a averbação de ajuizamento da Certidão datada de 21/09/2022, emitida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia - MG, referente a Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo n.º 5039186-67.2022.8.13.0702, distribuída em 03/08/2022, tendo como Exequente, o BANCO TRIÂNGULO S/A., CNPJ n.º 17.351.180/0001-59, e como Executados, NUNES SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 27.810.347/0001-56, SONIA MARIA DOS SANTOS SUPERMERCADO, CNPJ n.º 11.306.220/0001-64, SONIA MARIA DOS SANTOS NUNES, CPF n.º 805.438.474-20 e SAMUEL DOS SANTOS NUNES, CPF n.º 701.032.804-80, tendo sido atribuído o valor da causa de R\$ 299.597,73, cuja averbação recai sobre o imóvel CASA sob nº 101, do Condomínio Residencial Araújo, situado à Rua Rejane Freire Correia, nº 1.085, esquina com à Rua Adm. José Silva Peruci, no bairro Jardim Cidade Universitária, nesta Cidade, de propriedade de ARMANDO SANTOS NUNES, brasileiro, gerente administrativo, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, CI n.º 905.658-SSP/PB e CPF n.º 412.130.254-00, e sua esposa, SÔNIA MARIA DOS SANTOS NUNES, brasileira, comerciante, CI n.º 1.143.170-2ª Via-SSP/PB e CPF n.º 805.438.474-20, residentes e domiciliados na Rua Abelardo Pereira dos Santos, n.º 380, Bancários, nesta Cidade, PERMANECENDO A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CONSTANTE DO R-8. Valores dos Emolumentos: Registro: R\$

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LZMU5-LAM4S-MJR9M-QBP5T>



Valide aqui
este documento

ET Eunápio Torres
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL
Titular: Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

98,70; FEPJ: R\$ 18,16; MP: R\$ 1,58; FARPEN: R\$ 18,54; ISS: R\$ 4,94. Selo digital de fiscalização: ANM35068-UC11. Dou Fé.

R-10-47.899 em 04 de Outubro de 2024. Protocolado sob nº 475.163, datado em 03 de Outubro de 2024. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Certifico que pelo Requerimento Particular, datado de 28.08.2024, expedido pelo BANCO INTER S.A, através do seu representante legal, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do credor e proprietário fiduciário: BANCO INTER S.A, inscrito no CNPJ sob o nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, 1219, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30190-131, endereço eletrônico intercri@lottadvocacia.com.br, vem por meio de seus representantes: Thiago Da Costa E Silva Lott, brasileiro, advogado, casado, inscrito na OAB/MG nº 101.330, inscrito no CPF nº 039.250.866-41; ou Barbara De Castro Seda Abras, brasileira, advogada, casada, inscrita na OAB/MG nº 139.369, inscrita no CPF sob nº 097.152.596-00 ou Lucas Wanderley De Freitas, brasileiro, advogado, solteiro, inscrito na OAB/MG nº 118.906, inscrito no CPF sob o nº 060.484.106-03, Ana Carolina Diniz Vaz, brasileira, advogada, solteira, inscrita na OAB/MG 197.570 e Nathalia Freitas Do Nascimento, brasileira, advogada, casada, inscrita na OAB/MG 154.098, consoante ao instrumento de procuração lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, livro nº 2355P, folha nº 195, lavrada em 07/08/2024, nos termos do Artigo 26, § 7º e artigo 27, § 11 ambos da Lei 9.514/97, cujo imóvel foi avaliado em R\$ 1.254.000,00, sendo pago o ITBI no valor de R\$ 37.620,00, conforme guia n.º

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LZMU5-LAM4S-MJR9M-QBP5T>



Valide aqui
este documento

**ET Eunápio
Torres**
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL
Titular: Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

2024/016105, PERMANECENDO a AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO CONSTANTE DO AV-9, Valores dos Emolumentos: Registro: R\$ 7746,21; FEPJ: R\$ 1425,30; MP: R\$ 123,94; FARPEN: R\$ 335,15; ISS: R\$ 387,31. Selo digital de fiscalização: AQF13257-UCPT. **Selo Digital: AQF20375-41P4 – Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Valores dos Emolumentos R\$ 129,10 FARPEN R\$ 3,14 FEPJ: R\$ 23,75 MP: R\$ 2,07 ISS: R\$ 6,46.** Eu, Victor Syane Farias Pereira Cartaxo, o fiz extrair, conferi e ponto por fé ser este traslado digital, cópia fiel do original que assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé.

João Pessoa – PB, 07 de outubro de 2024

ATENÇÃO!

A presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/18 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LZMU5-LAM4S-MJR9M-QBP5T>